

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2025

O Coordenador do Projeto de Extensão Sarah Munck Vieira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **“Clube do Livro: Caminhos Interdisciplinares de Leitura e Criação”**.

### 1. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                                      | PRAZOS           |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Inscrição dos candidatos                                   | 21/a 26/05/2025  |
| Seleção de Bolsistas                                       | 27/ a 30/05/2025 |
| Resultado                                                  | 04/06/2025       |
| Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos | 05/06/2025       |
| Início do Projeto                                          | 05/06/2025       |
| Término previsto do Projeto                                | 19/12/2025       |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/dHPHSneSF6o8PUzo9>, de acordo com o **Tutorial** e no período de 21/05/2025 a 26/05/2025.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail sarah.vieira@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar.
- b) Certificados.

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Disponibilidade para o trabalho presencial e semanal no campus Santos Dumont e na Escola Estadual Presidente João Pinheiro.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

| Nº DE VAGAS/CURSO | VALOR MENSAL DA BOLSA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TÍTULO DO PROJETO                                                       | COORDENADOR        |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2 (duas)          | R\$<br>350,00         | 10 horas              | <b>Clube do Livro: Caminhos Interdisciplinares de Leitura e Criação</b> | Sarah Munck Vieira |

4.2. As bolsas terão vigência de 07 meses, com início das atividades a partir de 05/06/2025 e término em 19/12/2025.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

| DATA       | HORÁRIO  | LOCAL                |
|------------|----------|----------------------|
| 29 de maio | 10 horas | Campus Santos Dumont |

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Será verificado se o(a) aluno(a) já recebe bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto aquelas provenientes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- Será considerado se o(a) estudante está participando de outro processo seletivo que possa resultar na concessão de bolsa.
- Entrevista.
- Análise de Histórico Escolar.
- Análise de Certificados.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [sarah.vieira@ifsudestemg.edu.br](mailto:sarah.vieira@ifsudestemg.edu.br)

20 de maio de 2025.

---

Coordenador do Projeto